

LEI N°. 2.410 DE 17/05/1. 988

**ALTERA O ANEXO II DA LEI N°.
2.268 DE 17/12/85.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVO

Nº. DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEIS DE VENCIMENTOS	REQUISITOS P/ PROVIMENTO
01	Diretor de Secretaria	05	Curso Superior
01	Auxiliar de Secretaria	04	2º Grau

Art.1º - Fica criado dentro do atual quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal um cargo de Diretor de Secretaria, nível 5.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama – MG, 17 de Maio de 1.988.
Prefeito Municipal.